

A MENTIRA NA POLÍTICA

Rogério Alessandro de Mello Basali¹

RESUMO: Há certamente uma série de dificuldades constituintes para se pensar o presente, dificuldades próprias relacionadas ao factual e, pensar isso é algo que se configura em tarefa demasiado complexa. Entretanto, alguns dos exemplos apresentados por Arendt em sua análise, como os documentos do Pentágono sobre a guerra do Vietnã, evidenciam o fato de que a mentira vincula — se à mesma faculdade humana relacionada à política — a saber, a imaginação. Isso parece reunir certas pistas que permitem a aproximação entre tais elementos do pensamento dessa autora e a realidade política contemporânea destacada nesta análise desde a redemocratização brasileira.

PALAVRAS-CHAVE: Política; Mentira; Escândalo.

ABSTRACT: There are certainly a number of fundamental difficulties to think about the present, difficulties that are related to factual and, to think about this is something that is often too complex. However, some of the examples presented by Arendt in her analysis, as the Pentagon documents about the Vietnam War, highlight the fact that lying is linked to the same human faculty related to politics — namely, the imagination. This seems to reunite certain clues leading to the rapprochement between these

elements of Arendt's thought and the contemporary political reality highlighted in this analysis since the Brazilian democracy.

KEYWORDS: Politics; Lie; Scandal.

O problema com a mentira e o engodo é que só são eficientes se o mentiroso e o impostor têm uma clara ideia da verdade que estão tentando esconder. Neste sentido, a verdade, mesmo que não prevaleça em público, possui uma primazia inerradicável sobre qualquer falsidade. (ARENDR, 2004: p.35)

É possível encontrar na obra de Hannah Arendt (1906 —1975), uma das mais importantes pensadoras do século XX, certo tipo de fenomenologia da política com evidentes influências de seus mestres Martin Heidegger (1889 — 1976) e Karl Jaspers (1883 —1969). Essa autora apresenta em seus textos uma rigorosa exegese dos conceitos fundamentais da política e suas teses subsidiam importantes debates contemporâneos. Este artigo, por sua vez, busca realizar um exercício argumentativo capaz de ampliar e deslocar algumas de suas perspectivas a fim de pensar, nesse registro, um conjunto de fatos e acontecimentos políticos, jurídicos e midiáticos situados no Brasil contemporâneo consubstanciados sob uma denominação possível de escândalo político no Brasil democrático, conforme sinaliza o título deste evento.

Nossa proposta de análise fundamenta-se em relacionar elementos do pensamento de Arendt, especialmente aproximar suas contribuições presentes nos ensaios *Verdade e política* — 1967 (*in Entre o Passado e o Futuro*) e *A mentira na política* — 1969 (*in Crises da República*), a fim de melhor orientar essa experiência de pensar acerca de tais acontecimentos no Brasil, vinculados aos diversos escândalos de corrupção, contemporaneamente utilizados pelo forte apelo midiático e de amplo impacto sobre o imaginário social e político no país.

Há certamente uma série de dificuldades constituintes para se pensar o presente, dificuldades próprias relacionadas

ao factual, e pensar isso é algo que se constitui sempre em tarefa demasiado complexa. Entretanto, alguns dos exemplos apresentados por Arendt em sua análise, como os documentos do Pentágono sobre a guerra do Vietnã, evidenciam o fato de que a mentira vincula-se à mesma faculdade humana relacionada à política — a saber, a imaginação.

Este ponto parece reunir certos indícios que permitem a aproximação entre tais elementos do pensamento dessa autora e a realidade política contemporânea destacada nesta análise desde a redemocratização brasileira.

O período compreendido como redemocratização brasileira inicia-se com certas aberturas ainda no regime militar, preparando para uma transição, no final da década de 70. Nesse período situam-se os primeiros casos de escândalos aqui sinalizados.

Infelizmente, desde essa época, não nos faltam exemplos de escândalos políticos, principalmente escândalos de corrupção, como os mais recentes, da “privataria tuana”, “mensalões do PSDB, PT e DEM”, “trensões de SP e DF”, entre tantos outros ainda presentes na mídia, os quais podem vir a constituir aportes privilegiados para problematizar essas questões, em busca de meios para debater tais acontecimentos numa perspectiva orientada por essa fenomenologia da política, presente nos textos de Arendt.

Nosso objetivo aqui consiste em apenas indicar essas aproximações. Os trabalhos de aprofundamento nos textos, assim como análises detalhadas desses diversos fatos não seriam possíveis neste momento, tendo em vista o contexto de nossa comunicação.

Apesar de tão circunscrita colaboração de cada um de nós reunidos neste seminário, consideramos sua realização um importante acontecimento, na medida em que nossos debates podem trazer luz às discussões dessas questões,

qualificando-as em território apropriado para esses exercícios, ao mesmo tempo éticos, políticos, cívicos e existenciais. Isso faz com que a Universidade possa contribuir em sua tarefa urgente de pensar e interferir em nossa realidade presente.

Por isso, queremos destacar também a significativa contribuição deste Seminário pela constituição de um espaço público para refletir e debater conjuntamente essas problemáticas envolvidas em nossos cotidianos, a fim de compreender um pouco melhor certas dinâmicas políticas, tantas vezes obscurecidas em nossos tempos.

Iniciemos, pois, pela análise da própria denominação do evento, tendo como ponto de partida o conceito de genealogia, a partir de uma caracterização presente no texto **A Microfísica do Poder**, de Michel Foucault, numa seção intitulada *Nietzsche, a genealogia e a historia*:

A genealogia é cinza; ela é meticulosa e pacientemente documentária. Ela trabalha com pergaminhos embaralhados, riscados, várias vezes reescritos. (...) A genealogia exige, portanto, a minúcia do saber, um grande número de materiais acumulados, exige paciência. Ela deve construir seus “monumentos ciclópicos”, não a golpes de “grandes erros benfazejos”, mas de “pequenas verdades inaparentes estabelecidas por um método severo”. Em suma, uma certa obstinação na erudição. A genealogia não se opõe à história como a visão altiva e profunda do filósofo ao olhar de toupeira do cientista; ela se opõe, ao contrário, ao desdobramento meta-histórico das significações ideais e das indefinidas teleologias. Ela se opõe à pesquisa da “origem”. (FOUCAULT, 2002, p.26)

Trata-se, portanto, de orientação genealógica aquela que visa reconhecer principalmente as circunstâncias nas quais um

dado acontecimento se tornou efetivo, sem, todavia, cair nas armadilhas teleológicas vinculadas à busca pela origem desse acontecimento, ou seja, não se investiga com isso as origens do escândalo político, mas sim as condições sob as quais esses escândalos se fizeram tão presentes no Brasil democrático.

A palavra *escândalo*, por sua vez, derivada do termo grego *skandalon*, significa “obstáculo” e traz múltiplas utilizações em nosso vocabulário cotidiano. Entretanto, nossa análise aqui se circunscreve ao âmbito dos assuntos públicos e nesse sentido um escândalo pode restringir-se a uma localidade ou alastrar-se por um país e, às vezes, até mesmo pelo mundo, tendo em vista o alcance mundial de quaisquer informações relevantes vinculadas a um escândalo.

O tamanho, ou proporção, de um escândalo pode variar conforme o número dos implicados e a notoriedade das pessoas envolvidas nesse tipo de ocorrência: presidentes, ministros, governadores, prefeitos, senadores, deputados, vereadores, militares, juízes, membros do ministério público, funcionários públicos, diretores de empresas etc.

Em termos midiáticos, os escândalos são classificados em várias categorias, sendo mais frequentes os escândalos por corrupção, suborno, abuso de poder, tráfico de influência, nepotismo, desvio de verbas, fraude, falsificação, compra de votos, contrabando ou descaminho, tráfico ou uso de entorpecentes, lavagem de dinheiro, enriquecimento ilícito, pornografia, abuso sexual, prostituição, dopagem, racismo, tortura, agressão, espionagem, escuta telefônica, trabalho escravo, aumento de salários de políticos, venda de sentenças, tráfico de armas, venda de cargos.

Muitos escândalos abrangem mais de um caráter, sendo que o mais grave deles, a corrupção, geralmente envolve todos

os acima descritos, segundo o entendimento policial. No Brasil, desde a redemocratização, é possível relacionar um espantoso acervo de escândalos, indicados a seguir em ordem cronológica.

Na década de 80, período no qual se deu a redemocratização, foram reconhecidos e divulgados poucos escândalos: Escândalo da mandioca(1979 e 1981), Escândalo da Procunsult(1982), Caso Chiarelli(1988). Na década de 90, porém, com o Brasil não mais sujeito a uma ditadura militar, houve expressivo aumento na divulgação e reconhecimento de acontecimentos escandalosos no país: Caso Jorgina Freitas, Caso Edmundo Pinto, Caso Nilo Coelho, Caso Eliseu Rezende, Caso Quieróz Galvão, Caso Ney Maranhão, CPI do Detran(em Santa Catarina), Dossiê da Pasta Rosa, Escândalo dos Anões, Caso Ricúpero (também conhecido como “Escândalo da Parabólica”), Escândalo do SIVAM, Escândalo do Banestado, Escândalo da Encol, Escândalo da Mesbla, Dossiê Cayman (ou Escândalo do Dossiê Cayman ou Escândalo do Dossiê Caribe), CPI do Banestado, Banco Nacional de MG, Banco Noroeste, Banco Econômico, Bancos Marka e Fonte Cindam, Escândalo da SUDAM e SUDENE.

Nos anos iniciais do novo século observa-se outra ampliação no nefasto repertório de escândalos nacionais: Caso Luís Estêvão, Caso Toninho do PT, Caso Celso Daniel, Operação Anaconda, Escândalo do Propinoduto, Escândalo dos Bingos (ou Caso Waldomiro Diniz), Caso Kroll, Escândalo dos Correios (conhecido como Caso Maurício Marinho), Escândalo do IRB, Escândalo do Mensalão, Mensalão mineiro, Escândalo do Banco Santos, Escândalo dos Fundos de Pensão, Escândalo do Mensalinho, Caso Escândalo da Quebra do Sigilo Bancário do Caseiro Francenildo, Escândalo das Sanguessugas (inicialmente conhecida como Operação

Sanguessuga e Escândalo das Ambulâncias), Operação Confraria 1, Operação Dominó, Operação Saúva, Escândalo do Dossiê (Dossiê dos Alopados), Escândalo da Renascer em Cristo, Operação Hurricane (também conhecida como Operação Furacão), Operação Navalha, Operação Moeda Verde, Caso Renan Calheiros ou Renangate, Caso Joaquim Roriz (ou Operação Aquarela), Escândalo dos cartões corporativos, Caso Bancoop, Esquema de desvio de verbas no BNDES, Máfia das CNH's, Caso Álvaro Lins, Operação Satiagraha ou Caso Daniel Dantas, Escândalo das passagens aéreas, Escândalo dos atos secretos, Caso Gamecorp, Escândalo dos Correios, CPI das ONGs e Operação Faktor são ocorrências da primeira década do século XXI.

No início da segunda década, a partir de 2010, já é possível localizar uma série de novos e estridentes acontecimentos escandalosos, como: Caso Erenice Guerra, Operação Tsunami, Operação Esopo ou Escândalo do Ministério do Trabalho, Caso Siemens (e Caso Alstom), Operação Maet (Judiciário corrompido no TJ-TO), Caso Ana Cristina Aquino (Escândalo do PDT) e atualmente desdobra-se o mais recente Escândalo da Petrobrás (Caso Paulo Roberto Costa), com potencial de destruição ainda em gestação.

Essa lista assustadora pode indicar, por um lado, uma visível proliferação de escândalos, mas pode sinalizar também para as evidências relacionadas à ampliação nas investigações desses casos. É preciso manter certo foco para pensar, a partir de tão terrível repertório de ocorrências de corrupção, visando não tomar um ou outro desses escândalos como “o escândalo político no Brasil democrático”, pois haveria nisso a indicação de graves problemas radicalizados em nosso sistema político

brasileiro, uma vez que parte da corrupção relaciona-se a obtenção de recursos para financiamento de campanhas políticas.

A imprensa brasileira explora tais fatos tendo em vista seus próprios interesses, não necessariamente correspondentes aos mesmos interesses da população do país, de modo que é pertinente analisar o destaque dado a certos casos, ao passo que a outros, nota-se surpreendentes esforços para obscurecer e negar como exemplos de casos escandalosos. Isso revela a parcialidade presente em nossos meios de comunicação, organizados em redes e vinculados a poucos e hegemônicos grupos, agraciados ou recompensados com concessões para a exploração econômica desses meios.

É possível dizer que experimentamos há pouco tempo no país uma espécie de comoção nacional com a Ação Penal 470, o chamado Caso do Mensalão, muito divulgado desde 2005 e com ampla repercussão. Esse caso teve, entre seus réus, proeminentes figuras políticas, partidos políticos importantes e suas lideranças estavam agora sob holofotes constantes.

Isso fez do julgamento desse caso um tipo de marco jurídico, colocando pela primeira vez em evidência midiática o corpo de juízes do Supremo Tribunal Federal. Um dos fatos inéditos relacionados a isso foi a transmissão televisiva em tempo real desse julgamento, acompanhada por milhares de brasileiros em suas residências, como se fosse partida de futebol ou algo assim.

Queremos destacar sobre isso um fato esclarecedor acerca desses meios usados para distorcer acontecimentos utilizados pela imprensa. Uma entrevista concedida pelo jurista Claus Roxim ao jornal Folha de São Paulo em 29 de outubro de 2012 e publicada em 11 de novembro do mesmo ano fez uso das respostas do entrevistado de modo a dar o sentido pretendido pela linha editorial do jornal.

Houve clara distorção das suas palavras, retiradas de seus contextos, uma vez que ali sua entrevista dizia respeito ao seu trabalho jurídico sobre a teoria do domínio dos fatos e não falou especificamente sobre um caso brasileiro. Além disso, houve uma mentira óbvia, ao relacionar a vinda do jurista ao Brasil como se fosse a convite de réus do famoso caso, e tudo isso foi desmentido pelo próprio Roxin e por seus alunos brasileiros.

Para muitas pessoas esse passou a ser o maior dos escândalos, porém convém, para nossa análise, colocá-lo em perspectiva, a fim de compreender melhor certos aspectos dessa opção visível a partir da mídia. Para situar em perspectiva, é preciso pensar esse caso da Ação Penal 470 em relação a outros casos de corrupção, tendo como horizonte os valores que foram desviados em cada caso.

De acordo com uma matéria apresentada em periódico londrino, uma atenção maior aos dez maiores casos de corrupção nos últimos vinte anos seria suficiente para situar esse caso em outro lugar na escala de avaliação desses escândalos. Os dados sobre valores desviados apresentados na matéria seriam os seguintes:

- Mensalão:	55 milhões;
- Sanguessugas:	140 milhões;
- Sudam:	214 milhões;
- Operação Navalha:	610 milhões;
- Anões do orçamento:	800 milhões;
- TRT/SP:	923 milhões;
- Banco Marka:	1.800 milhões;
- Vampiro:	2.400 milhões;
- Banestado:	42.000 milhões;
- Privataria Tucana:	100.000 milhões.

Tendo em vista esse quadro, seria possível perguntar como o menor escândalo foi convertido no maior de todos e, ao mesmo tempo, como o maior de todos pode ser negado ou ignorado em praticamente toda espécie de cobertura dada a esses escândalos políticos.

A relação desses escândalos políticos no Brasil é de deixar qualquer cidadão um tanto perplexo, primeiramente pela quantidade de casos nesses tão poucos anos de democracia reconquistada, em seguida, com o altíssimo índice de impunidade dos envolvidos no conjunto desses escândalos.

Entretanto, para nós, isso não pode servir nem para justificar novos escândalos, nem tampouco para que haja tanto entusiasmo a partir das recentes condenações de réus da AP 470, comemoradas por diversos setores da sociedade como o grande marco da justiça brasileira.

Isso porque parece possível de se observar distinções dadas ao tratamento desses escândalos, tanto pela mídia como pelo próprio judiciário, para localizar em apenas duas importantes instituições às quais se relacionam as denúncias de tais escândalos políticos.

O contato mais atento com tais escândalos pode revelar, por sua vez, uma evidente proliferação generalizada da mentira, do segredo e da dissimulação e é isso o que provoca para nós uma necessidade de reflexão sobre a mentira na prática política atual do nosso país. Este será o ponto a partir do qual buscamos conectar essa análise às considerações de Hannah Arendt ao pensar sobre a mentira na política.

A autora recorre a uma distinção proposta por Leibniz entre verdades da razão, que são necessárias, e verdades de fato, que são contingentes, e essa disjunção lógica é o que faz

com que o seu oposto seja possível. A pensadora busca realçar em sua argumentação que a efetiva textura do domínio político e da sua verdade é constituída por fatos e eventos.

Isso é relevante porque fatos e eventos apresentam constituições mais frágeis que as de axiomas, são mais facilmente sujeitos ao assédio e às investidas do poder, na medida em que os fatos e eventos não oferecem razões conclusivas para serem o que são, ou seja, poderiam perfeitamente ter acontecido de outra forma, dada sua própria natureza contingente.

Em seu ensaio publicado no livro **Entre o passado e o futuro**, sob o título *Verdade e política*, Arendt afirma que “a marca distintiva da verdade fatural consiste em que seu contrário não é o erro, nem a ilusão, nem a opinião, nenhum dos quais se reflete sobre a veracidade pessoal, e sim a falsidade deliberada, a mentira.” Porque fatos e eventos não são auto-evidentes, requerem o testemunho confiável para que sejam preservados. Essa é a principal característica dessas verdades fatuais.

Esse tipo de percepção vincula-se ao olhar fenomenológico da autora sobre a realidade constituinte desses eventos e suas análises revelam esses aspectos acerca da falsidade deliberada na política. Como destaca Celso Lafer, num texto jornalístico de 2008 sobre a mentira, publicado posteriormente na página da Academia Brasileira de Letras: “Esta é (...) a dimensão política da proibição, nos Dez Mandamentos, do falso testemunho, reafirmada várias vezes nos Evangelhos.”

Lafer observa ainda em seu texto:

O Talmude equipara a mentira à pior forma de roubo:
“Existem sete classes de ladrões e a primeira é a daqueles
que roubam a mente de seus semelhantes através de

palavras mentirosas.” O padre Antônio Vieira afirmou que a verdade é filha da justiça, porque a justiça dá a cada um o que é seu, ao contrário da mentira, porque esta “ou vos tira o que tendes ou vos dá o que não tendes. (LAFER, C. **Sobre a mentira.** O Estado de São Paulo, São Paulo, 20 de jul. de 2008)

Segundo Arendt, verdade e política não se dão muito bem uma com a outra, e parece que ninguém incluiu entre as virtudes políticas a sinceridade. As mentiras sempre foram consideradas ferramentas necessárias e justificáveis ao ofício não apenas do político ou do demagogo, mas também do próprio estadista.

Em sua exposição, ela relaciona o conflito entre verdade e política ao surgimento histórico de “dois modos de vida diametralmente opostos — a vida do filósofo, tal como interpretada primeiramente por Parmênides e, depois, por Platão, e o modo de vida do cidadão.” (ARENDR, 2005, p.289)

Nisso reside um importante sinal, pois na medida em que as opiniões dos cidadãos acerca dos assuntos humanos são flexíveis, dado o fluxo constante concernente a esses assuntos humanos, o filósofo apresenta princípios a fim de estabilizar os assuntos humanos, nesse sentido, derivados da natureza eterna da verdade.

A partir desse raciocínio, a opinião é entendida como o contrário da verdade, equivalente à ilusão, como aponta Arendt, que vê nesse processo de degradação da opinião o que confere ao conflito entre verdade e política seu mais evidente aspecto político, pois não é a verdade indispensável a todo poder, mas “é a opinião que pertence à classe dos pré-requisitos indispensáveis a todo poder”. (*ibid*)

Podemos aqui ampliar essa aproximação com a mentira a partir de sua etimologia. A palavra mentira tem origem no latim *mentire*, que significa inventar, derivada de *mens*, mente, cuja raiz *men* tem sentido oposto ao de corpo, podendo designar a atividade de pensar. Essa perspectiva compreende o potencial da mentira na política a partir de sua explicação na origem da palavra.

Para Arendt o mentiroso “é um homem de ação, ao passo que o que fala a verdade, quer ele diga a verdade fatural ou racional, notoriamente não o é”. Ela afirma que a ação requer imaginação, ou seja, exige a capacidade de pensar que as coisas podem ser diferentes do que são para que possam vir a ser transformadas. Essa mesma imaginação, entretanto, permite contestar os fatos para se ter a iniciativa de transformá-los.

Segundo Lafer, essa característica vinculada à possibilidade de desconsiderar a factualidade deve ser destacada, o que, em outras palavras, quer dizer que a capacidade de mudar fatos e negar fatos através da imaginação estariam inter-relacionadas.

Este seria para ele o vínculo, apontado pelo padre Antônio Vieira, entre os juízos temerários, formados na imaginação, e os falsos testemunhos, daí advindo a mentira como uma tentação que não entra em conflito com a razão, porque as coisas poderiam ter sido realmente como o mentiroso as conta.

Porém, em outra citação do Padre Vieira, Lafer usa de uma imagem bastante ilustrativa para a mentira, afirmando ser a verdade filha da justiça, porque a justiça dá a cada um o que é seu, ao contrário da mentira, porque esta “ou vos tira o que tendes ou vos dá o que não tendes”

No ensaio sobre *A mentira na política* é possível encontrar conjunto similar de perspectivas. Arendt destaca como característica da ação humana a faculdade de sempre iniciar algo novo, ainda que isso não signifique sempre criar algo novo a partir do nada.

Em sua argumentação, afirma que algo que já estava assentado deve ser removido ou destruído, para dar lugar à ação, para que as coisas possam vir a ser mudadas. Para essa mudança, é preciso uma faculdade capaz de nos remover mentalmente de onde estamos fisicamente colocados e imaginar que “as coisas poderiam ser diferentes de como realmente são”.

Trata-se de uma faculdade reconhecida na dimensão intelectual da imaginação. Ou seja, para Arendt, a capacidade de mentir, isto é, essa que possibilita a negação deliberada da verdade dos fatos, está interligada à capacidade de agir, como faculdade de mudar os fatos, por deverem ambas suas existências à mesma fonte, a imaginação.

Parece então possível observar no seu texto essa vinculação entre as capacidades para agir e para mentir, de modo que os desdobramentos dessa relação vinculam-se à própria substância de que é feita a política para Arendt, a ação. Uma espécie de liberdade mental poderia ser também associada a essas faculdades.

Ao falar de mentiras, especialmente das mentiras como as relacionadas ao farto repertório de escândalos políticos brasileiros, entre homens de ação, Arendt afirma a importância de lembrarmos que a mentira não se insinua na política por algum acidente da pecaminosidade humana.

Segundo ela:

A afronta moral, por esta única razão, não consegue fazê-la desaparecer. A falsidade deliberada trata com fatos contingentes; ou seja, com coisas que tão trazem em si nenhuma verdade inerente, nenhuma necessidade de ser como são. A veracidade dos fatos nunca é forçosamente verdadeira. (ARENDR, 2004, p.16)

Mentiras são geralmente muito mais plausíveis, sempre capazes de clamar mais à razão do que a realidade, tendo em vista que o mentiroso leva sempre a vantagem de saber antecipadamente o que sua plateia deseja ou espera ouvir, por isso sua história é toda preparada com grande cuidado, orientada para o consumo público, a fim de garantir a credibilidade em suas falsidades deliberadas.

Nossa vida cotidiana se passa sobre fatos cuja textura é demasiado vulnerável, estando sempre em perigo de ser atravessada por mentiras comuns, ou até de ser estraçalhada pela mentira organizada de grupos, assim como pode ser negada e distorcida, ou cuidadosamente encoberta por camadas de falsidade, e ainda o risco de ser simplesmente relegada ao esquecimento.

Como afirma a autora: “Disto decorre que nenhuma afirmação fatural pode estar além da dúvida — tão segura e protegida contra ataques como, por exemplo, a afirmação de que dois e dois são quatro.” (*ibid.*)

Essas considerações evidenciam os aspectos de fragilidade da veracidade fatural, face principalmente aos impérios do realismo do poder, de modo que a multiplicidade de versões apresentadas pelos envolvidos nesses mais recentes e polêmicos escândalos em nossa vida política brasileira podem ser aqui reconhecidas como mentiras políticas. Esta fragilidade parece tornar o embuste algo fácil e tentador, pois ele não entra em conflito com a razão, uma vez que as coisas poderiam ser mesmo como o mentiroso as diz.

Entre outros pensadores, Montaigne, e muito antes dele Aristóteles, observavam que somente pela palavra e seu uso nos tornamos humanos, e temos, a partir disso, a possibilidade de nos entendermos. Nesse sentido, mentir pode ser compreendido

como perigoso vício, uma vez que nos impede exatamente o entendimento que nos faz propriamente humanos.

Sendo assim, fatos carecem de testemunhos para serem lembrados, e de testemunhas de confiança a fim de se estabelecerem, para que haja condições de encontrar um abrigo seguro na complexidade pertinente aos assuntos humanos. É nesse sentido que a distinção feita por Arendt entre os registros da verdade fatural e da opinião visa alternativas para se proteger o espaço público da mentira e da manipulação que podem estar presentes no fluxo das opiniões.

Essa possibilidade de preservar a integridade do espaço público em relação à mentira e à manipulação relaciona-se à existência de instituições diretamente ocupadas com a reconstituição fidedigna dos fatos gerados pelo espaço público, tarefa à qual acreditamos se dedicar este seminário.

Um texto de André Duarte, citado a seguir, nos traz relevantes contribuições acerca disso:

Não se trata de afirmar que a mentira e a manipulação constituam a própria essência do discurso político, mas sim de reconhecer a impossibilidade de extirpá-las desse domínio, extingui-lo. O que é preciso impedir é que a mentira e a manipulação possam converter-se nos elementos centrais do discurso político, de sorte que a luz do espaço público deixe de revelar novas perspectivas do mundo e passe a escondê-las e destruí-las. (DUARTE, 2000, p.185)

Há muitos riscos que o espaço público, como é pensado e descrito por Arendt em sua fenomenologia política, corre em nossos dias, tendo em vista tantas investidas pelo poder em seu

exercício, conforme se delineiam em nossas discussões sobre as genealogias do escândalo político no Brasil democrático.

É preciso manter a atenção orientada para tais aspectos e seus riscos, constantemente presentes em nosso cotidiano. Com isso, seria possível perceber os riscos da extrapolação de limites inaceitáveis para o uso da mentira na política.

Segundo Duarte:

O problema da mentira na política torna-se grave e urgente, quando ela deixa de ser tópica e passa a abranger todo um contexto em que os fatos contingentes tornam-se significativos, bem como quando ela passa a redefinir os contornos do presente e do passado por meio da reescritura da história. Nessas circunstâncias, a mentira [...] é a arte de destruir toda evidência que a contradiga, destruindo, assim, o próprio tecido do espaço público ao apagar completamente as fronteiras entre fato e ficção (DUARTE, 2000, p. 185-186).

Portanto, a fim de concluirmos estas reflexões, reiteramos a importância dessa compreensão arendtiana que vincula mentira e ação ao uso da mesma faculdade, a imaginação. Isso nos permite, entre outras coisas, perceber o mentiroso como um certo tipo de homem de ação.

Nas palavras de Arendt:

Onde todos mentem acerca de tudo que é importante aquele que conta a verdade começou a agir; quer o saiba ou não, ele se comprometeu também com os

negócios políticos, pois, na improvável eventualidade de que sobreviva, terá dado um primeiro passo para a transformação do mundo.” (ARENDDT, 2005, p. 311)

Concluimos esta apresentação, feita a partir de nossas incipientes análises acerca da mentira na política — aqui relacionadas conforme as especificidades do tema abordado pelo evento — com o desejo de ter trazido alguma contribuição para as discussões e debates.

É preciso fazer a partir das universidades a discussão engajada para qualificar os debates, a fim de enriquecê-los nestes espaços públicos de ampla relevância, cuja missão nos envolve também, na condição de pesquisadores e professores universitários comprometidos com uma universidade pública brasileira.

Agradecemos pela oportunidade de fazer parte deste evento!

NOTA

¹Doutor em filosofia. Professor da UnB. E-mail: rogeriobasali@unb.br

REFERÊNCIAS:

ARENDDT, H. **Crises da República**. 2. ed., São Paulo: Ed. Perspectiva, 2004. Tradução José Volkmann.

ARENDDT, H. **Entre o passado e o futuro**. 5.ed., São Paulo: Ed. Perspectiva, 2005. Tradução. Mauro W. Barbosa.

DUARTE, A. **O pensamento à sombra da ruptura: política e filosofia em Hannah Arendt**. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

FOUCAULT, M. **Microfísica do Poder**. 17^a. Edição. Rio de Janeiro: Graal, 2002.

LAFER, C. A mentira: um capítulo entre as relações entre a ética e a política. *In* : NOVAES, A. **Ética**. São Paulo: Cia. das Letras, 2007.

FONTES ELETRÔNICAS:

www.estadao.com.br (acessado em 4/10/2014).

www.muco.com.br (acessado em 4/10/2014).

www.transparencia.org.br (acessado em 4/10/2014).